



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA  
ESTADO DO PARANÁ**

**PORTARIA Nº 1.300/2017**

Conceder Gratificação por Função ao servidor **VALDECI ALEXANDRINO BRITO**.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Concede ao servidor **VALDECI ALEXANDRINO BRITO**, portador da Cédula da Identidade RG n.º 1.474.633-SSP-PR, inscrito no CPF n.º 237.185.289-91, admitido em 20 de fevereiro de 2001, para exercer a função de emprego público de Servente Geral, pelo regime CLT, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, Gratificação por Função- GF 01, no percentual de 31,33% (trinta e um vírgula trinta e três por cento), conforme anexo VIII da Lei Complementar n.º 188/2007, alterada pela Lei Complementar n.º 194/2007; e art. 1º e 2º da Lei Complementar n.º 245/2010, a partir de 1º de junho de 2017.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 13 de junho de 2017.

  
**CELSO LUIZ POZZOBOM**  
Prefeito Municipal

  
**VICENTE AFONSO GASPARINI**  
Secretário Municipal de Administração

**Revogado Conforme**  
Anterior N.º 2008, 17  
*Denise*  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 15 de Junho de 2017  
DE Nº 10.995  
UMUARAMA, 16 de Junho de 2017  
*Seliame*  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS